

PARECER JURÍDICO

Vem à essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação n.º 13.04/2022-DA**, cujo objeto é a Locação de imóvel para Funcionamento da Escola Municipal Francisco Assis Marcolino Localizada no conjunto Beta, Integrante da Secretaria de Educação do Município de Icó - Ce. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso X, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 05 de Abril de 2022.



Daniel dos Santos Lima Oliveira
Procurador Assistente
OAB-CE 26.360